

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023**

SALAS DE CINEMA E CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO.

EDITAL DE PREMIAÇÃO DE SALAS DE CINEMA E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SALAS DE EXIBIÇÃO E CINEMA ITINERANTE, A SER EXECUTADO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ

No dia 12 de dezembro de 2023 a Comissão Permanente de Fomento, composta por Cristiane Nogueira Monteiro, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, instituída pelo Decreto Municipal 595/2023 e nomeada pela Portaria Municipal 2.426 de 22 de setembro de 2023, reuniu-se na sede do Instituto Municipal de Cultura para realizar a análise dos projetos inscritos na Chamada Pública nº 06/2023.

Conforme o item 12 do edital, tanto a análise documental quanto a análise técnica dos projetos couberam à Comissão Permanente de Projetos.

Verificou-se que o edital disponibilizou, na categoria 1, 3 prêmios de R\$20.000,00 para destinados a salas de cinema que não componham redes e às redes de salas de cinema com até 25 salas e, na categoria 2, 6 projetos de R\$15.000,00 destinados à adequação, reforma, compra de equipamento e ressignificação de espaços culturais privados para a implementação de novas salas de cinema e projetos de criação e implementação de circuitos de cinema itinerante. Quanto aos projetos da Categoria 2, as vagas foram distribuídas em distritos, sendo 2 para projetos realizados no Primeiro Distrito, e 1 para cada um dos 4 distritos restantes.

Analisando as inscrições, a Comissão verificou que não houve nenhuma inscrição para a Categoria 1 – Prêmio. Já na Categoria 2, houve 10 inscrições.

Conforme o Item 11.2, a Comissão deverá realizar a análise em duas etapas, uma análise de admissibilidade seguida da análise de mérito.

Isto posto, segue abaixo o quadro de análise dos projetos inscritos na Categoria 2:

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Local</b>	<b>Nome do proponente</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Análise</b>	<b>Situação</b>
09	1º Distrito	André Luiz Pereira Parreiras de Bragança - A. L. Pereira de Bragança Produções	Cinema com Futebol	Apesar de mencionar que desenvolve atividades culturais em Petrópolis, o portfólio do proponente não comprova atividade cultural em Petrópolis (item 3.3). Não apresentou o descritivo do espaço com metragem e capacidade de público (Anexo 1 item 2,3,6). Não há no projeto documento que comprove a relação do	Inabilitado

				proponente com o espaço cultural apresentado. Não há o portfólio do local onde se deseja instalar a sala de cinema comprovando tratar-se de espaço cultural (Anexo 1 item 2,3,8).	
95	1º Distrito	Lilia Olmedo Monteiro	Cineclube Raul Lopes Para Todos 2	Documentação em acordo com o edital	Habilitado
105	1º Distrito	Casa Stefan Zweig	Cineclube da Casa Stefan Zweig - acessível para todos	Não apresentou o descritivo do espaço com metragem e capacidade de público (Anexo 1 item 2,3,6).	Inabilitado
328	1º Distrito	Sophia Ázara de Mello Luz	Circuito Cine Pagu de Direitos Humanos	Documentação em acordo com o edital	Habilitado
329	1º Distrito	Monica Valverde Xavier	Cinema Afro Brasileiro na Casa de Cultura Afroserra	Não apresentou o descritivo do espaço com metragem e capacidade de público (Anexo 1 item 2,3,6).	Inabilitado
266	2º Distrito	Associação Projeto do Morro	Cinema Maria Destro	Não foi constatado o cadastro na plataforma cultura Petrópolis (7.2.1). Não apresentou o descritivo do espaço com metragem e capacidade de público (Anexo 1 item 2,3,6).	Inabilitado
295	2º Distrito	Dominique da Costa Pereira	Circuito de cinema Itinerante de Cascatinha	Inscrição de pessoa física em categoria destinada a pessoa jurídica.	Inabilitado
203	3º Distrito	Jorge Luiz Mendes de Vasconcellos	Cine Capivara Serrana	Não apresentou o descritivo do espaço com metragem e capacidade de público (Anexo 1 item 2,3,6). O portfólio do proponente não comprova atividade cultural em Petrópolis. Não há no projeto documento que comprove a relação do proponente com o espaço cultural apresentado e não apresentou o portfólio do local demonstrando tratar-se de um estabelecimento cultural. (Anexo 1 item 2.3.8).	Inabilitado
311	5º distrito	Paula Isnard de Maracajá	Cineclube Rural	Documentação em acordo com o edital	Habilitado
357	Inscreeveu-se como 5º Distrito mas a sala de cinema será no 1º Distrito	Centro de Defesa dos Direitos Humanos	Represent-Ação: Cinema e Direitos Humanos	Não apresentou o descritivo do espaço com metragem e capacidade de público (Anexo 1 item 2,3,6).	Inabilitado

Quanto à análise de mérito, observou a Comissão que, com a falta de projetos inscritos na Categoria 1, há uma sobra de R\$ 60.000,00 que poderá ser remanejada para a Categoria 2 conforme prevê o item 13 do Edital, de modo que é possível que todos os 10 projetos inscritos sejam contemplados em aprovação automática, sem análise de mérito, desde que estejam em estrita compatibilidade com as exigências do edital.

Os projetos considerados inabilitados terão o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado, para envio da documentação indicada na análise do projeto, conforme o item 12.11 do Edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, período no qual os proponentes inabilitados poderão sanar as pendências apontadas pelo site [web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura](http://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura).

Após o prazo de recurso, os proponentes que não regularizarem seus projetos serão considerados desclassificados, e não farão jus ao benefício da aprovação automática.

Em relação ao 9.3 do Edital, fica determinado que os projetos que não deixaram claro na Planilha Orçamentária os custos com medidas de acessibilidade deverão realizar readequação da mesma no prazo de execução do projeto explicitando a utilização de 10% do valor recebido com medidas de acessibilidade.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Petrópolis, 12 de dezembro de 2023.

---

Cristiane Nogueira Monteiro  
Mat. 24684-0

---

Leonardo Cerqueira de Oliveira  
Mat. 23.697-7

---

Nicolle Constancio Dantas  
Mat. 7.713